QUESTIONAMENTO FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA NO CERTAME

Ref.: **Processo n· 000881/2009-0 - CC 004/2009**

Ass.: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação (TI), na área de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação.

1) Na "Planilha para comprovação do enquadramento técnico conforme fatores pontuáveis" – Anexo V do edital, está determinado no i tem 1, Fator Suporte a Serviços, subi tem 1.8.3 e no i tem 2 – Fator Suporte a Serviços, subi tem 1.8.3 que a certi ficação do profissional a ser apresentada é a Sun Certi fied Web Business Developer. Mas de acordo com o si te oficial da SUN, não existe esta categoria de certi ficação, estando disponíveis apenas as certi ficações *Sun Cer t if ied Business Component Developer (SCBCD) e Sun Cer t if ied Web Component Developer (SCWCD) .* De acordo com o exposto e descri to no si te da SUN, solicitamos a definição de qual certificação deverá ser apresentada.

2) No item 16.0 – pag 43 consta como obrigação da contratada: "disponibilizar e manter atualizados os recursos físicos e tecnológicos (equipamentos, softwares, mobiliário, links de comunicação, etc) adequados e necessários a execução dos serviços nas instalações da(s) CONTRATADA(s) e/ou CONTRATANTE;" Entendemos que os equipamentos, softwares, mobiliário, links de comunicação serão de responsabilidade da CONTRATADA para os serviços que forem realizados em suas instalações. Está correto nosso entendimento?

3) Não existe orientação publicada pelo IFPUG – especificamente no COM para contagem de aplicações SOA. Como o CPM é o documento estabelecido no edital para orientar as contagens de APF, renovamos nosso questionamento solicitando à essa CPL que nos apresente as regras de contagem para essa arquitetura.